UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 047/2011 – CONSUNI

Cria o Curso de Doutorado em Educação, dentro do Programa de Pós-Graduação em Educação, e aprova o respectivo Regimento, para oferecimento no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Antônio Heronaldo de Sousa, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 6385/2011, tomada em sessão de 07 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Doutorado em Educação, dentro do Programa de Pós-Graduação em Educação, para oferecimento no Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Plano de Curso constante do Processo nº 6385/2011.

Parágrafo único. O Curso de Doutorado em Educação terá como área de concentração "Educação" e como linhas de pesquisa: "História e Historiografia da Educação" e "Educação, Comunicação e Tecnologia".

Art. 2º Fica aprovado o Regimento do Curso de Doutorado em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos constantes do Processo nº 6385/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 07 de julho de 2011.

Prof. Antônio Heronaldo de Sousa
Vice-Presidente